



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampas, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de 2022, às nove horas (09:00hs), na modalidade presencial, com todas as recomendações impostas para controle da disseminação do COVID-19, conforme recomendações da Organização Mundial da Saúde, os membros da Casa Legislativa sob a presidência do Vereador Cristiano de França Pereira em sessão ordinária solicitou a Secretária da Mesa que realizasse a chamada à qual responderam os seguintes edis: Antônio Francisco Delmiro, Cristiano de França Pereira, Celia Dos Anjos Nascimento, Fabiano Lemos Cabral, Francisca Maria Paz de Sousa, Francisco Alderi Gomes Rodrigues, Joana Darc Costa Silva Schweizer, Francisco José Vidal de Queiroz e Manoel Carneiro de Figueiredo Neto. Foi concedido a palavra ao Sr. Eugenio que abordou sobre a abertura da sala do empreendedor no Município de Choró em conjunto com o SEBRAE. O Vereador Chico do Zeca cumprimentou a todos, informou que a sala já era para ter sido aberta, conforme aprovação da lei. Que a assistência a ser prestada nesta sala do empreendedor trará maiores benefícios aos empresários e maior desenvolvimento no comércio local. Por fim desejou boa sorte ao Sr. Eugenio. O Vereador Fabiano Cabral cumprimentou a todos, aclarou que a abertura da sala é de grande relevância para o Município, que o distrito de Monte Castelo poderá ser um polo de confecção, pois existe várias costureiras na região. Aclarou que para que isso venha a ocorrer deverá ter uma parceria entre os poderes públicos para que os pequenos empreendedores possam ter incentivos para desenvolver suas atividades. Explanou que o comércio local terá um desenvolvimento maior se os comerciantes tiverem união. A Vereadora Célia cumprimentou a todos, arguiu que a sala do empreendedor trará o desenvolvimento do comércio local, informou que nas localidades existe pessoas que querem aprender para desenvolver seus comércios. A Vereadora Joana do Carvão explanou sobre a necessidade da divulgação dos serviços a serem prestados pela sala do empreendedor. Posteriormente aclarou sobre a viabilidade da implantação do selo SIM no Município. O Vereador Antônio Delmiro parabenizou o Vereador Chico do Zeca pela luta incessante para implantação da sala do empreendedor no Município. Informou que também trabalha com comércio, porém quando compra os produtos é através de terceiro, por não possuir CNPJ, sendo que desta forma os preços dos produtos já são adicionados vários encargos. Informou que o Gestor do Município já deve pensar em criar o PROCON municipal. O



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Presidente pediu a Secretária da mesa que realizasse a leitura dos PLs 032, 033 e 034/2022. O Vereador Fabiano Cabral pediu a palavra pela ordem e realizou requerimento verbal, que a comissão de direito do consumidor desta Casa e a assessoria jurídica pudesse ver a situação das pessoas que ficaram prejudicadas com a falta de energia constante nos últimos dias no Município, e por fim informou que o atendimento da Enel é pior possível. Requerimento colocado em discussão, votação e aprovado. Dando seguimento passou a leitura dos PLs supramencionados. Depois foram encaminhados as Comissões. Em seguida passou a leitura do Parecer do PL 028/2022, colocado em discussão. O Vereador Chico do Zeca realizou observação alegando que os projetos muitas das vezes não são claros. Afirmou que o artigo primeiro do PL não consta as atividades e serviços poluidores e degradadores ao meio ambiente. Já no artigo sexto fala da realização de obra e suas sanções, porém não deixa claro qual tipo de obra e construção estão passíveis destas sanções. Pediu que os projetos fossem mais claros e evidentes. O Vereador Antônio Delmiro aclarou que está sendo discutido o Parecer e que será possível pedir esclarecimentos técnicos na discussão do PL. O Vereador Fabiano Cabral explanou sobre a fiscalização da SEMACE no Município no caso de um lava jato e informou ainda que a SEMACE não reconhece a secretaria de meio ambiente municipal ainda como possível ente licenciador, e que isso possa ser visto. A Vereadora Célia demonstrou seu apoio as indagações dos colegas vereadores que lhe antecederam, e pediu que os PLs possam ser mais evidentes. Parecer colocado em votação e aprovado. Passou a leitura do PL 028/2022, e colocado em discussão. O Vereador Chico do Zeca solicitou a mesa a retirada do Projeto para esclarecimentos por parte técnica ou do secretário da pasta. O Presidente pediu para oficializar o Secretário da Pasta para retirar as dúvidas apontadas. Passou a leitura do Parecer do PL 029/2022, e colocado em discussão. O Vereador Chico do Zeca explanou sobre o PL e informou que este projeto veio de forma clara. Colocado o Parecer do PL em votação e aprovado. Passou a leitura do PL 029/2022, colocado em discussão, votação e aprovado. Em seguida passou a leitura do Parecer do PL 030/2022, e colocado em discussão. O Vereador Chico do Zeca aclarou sobre a lei complementar 029/1993 que trata das edificações mistas (comercial e residencial). Parecer colocado em votação e aprovado. Em seguida passou a leitura do PL 030/2022, colocado em discussão, votação e aprovado. Dando prosseguimento passou a leitura do Parecer do PL 031/2022, colocado



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

em discussão. O Vereador Chico do Zeca aclarou que o projeto vem viabilizar e proteger o meio ambiente, pois a reciclagem destes materiais trará geração de renda. Informou que no artigo segundo serão disponibilizadas 10 bolsas para alunos, pediu para emendar para 20 bolsas, bem como no artigo quarto que oferta 8 bolsas, pediu para serem 13 bolsas. A Vereadora Joana do Carvão solicitou que o Município possa construir um galpão para realizar a separação da coleta seletiva. Parecer colocado em votação e aprovado. Passou-se a leitura do PL 031/2022, colocado em discussão votação e aprovado. Facultado a palavra. O Vereador Chico do Zeca destacou o dia do índio, que estas datas devem ser celebradas, pois fazem parte da nossa história. Explanou sobre o desenvolvimento do empreendedorismo no Município, que possa atrair indústrias para gerar empregos e renda para os Municípes. Por fim informou que ouviu falar que o Gestor renovará o contrato com o Bradesco, e que este repense essa contratação e exija uma boa prestação dos serviços por esta Instituição, e por fim informou que protocolou no MP providências para que o Bradesco possa prestar serviços dignos a população choroense. A Vereadora Joana do Carvão demonstrou seus sentimentos aos familiares da Kelma Ludimila. O Vereador Fabiano Cabral informou que esteve com o Sr. Paulo e os presidentes das associações onde trataram sobre o evento que iria ocorrer na sexta-feira, porém diante das chuvas e situação das estradas acharam melhor adiar esta data para o mês de setembro. Aclarou sobre a situação da renovação do contrato com o Banco do Bradesco, que o Município possa intervir nos serviços prestados a população choroense. A Vereadora Célia pediu para que o Gestor possa ver a situação do mau atendimento do Bradesco e possa requerer que esta instituição cumpra com suas obrigações. O Vereador Antônio Delmiro homenageou e parabenizou a Sra. Tenente Joiane Pereira Marques, choroense que sempre contribuiu com o Município. E por fim levou as palavras de conforto a Sra. Lelê. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos Edis.

ANTÔNIO FRANCISCO DELMIRO	<i>Antônio Francisco Delmiro</i>
CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA	<i>Cristiano de P.</i>
FABIANO LEMOS CABRAL	<i>Fabiano L. Cabral</i>
FRANCISCA MARIA PAZ DE SOUSA	<i>Fra Maria Paz</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

FRANCISCO ALDERI GOMES RODRIGUES	<i>Francisco Alderi Gomes Rodrigues</i>
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	<i>Francisco José Vidal de Queiroz</i>
JOANA DARC COSTA SILVA SCHWEIZER	<i>Joana Darc Costa Silva Schweizer</i>
CELIA DOS ANJOS NASCIMENTO	
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	<i>Manoel Carneiro</i>